

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – CMADS**

REQUERIMENTO N.^o , DE 2013

(Do Sr. Ricardo Tripoli)

Requer o envio de Requerimento de Informação ao Ministro de Estado do Esporte sobre a regulamentação da prova do Laço Comprido como modalidade esportiva olímpica.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2.^º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministério do Esporte, o **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**, em anexo.

Sala das Sessões, em de maio de 2013.

Deputado **RICARDO TRIPOLI**

PSDB-SP

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO n.º , de 2013.

(Do Sr. Ricardo Tripoli)

Requerimento de Informação ao Senhor Ministro de Estado do Esporte sobre a regulamentação da prova do Laço Comprido como modalidade esportiva olímpica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado do Esporte o presente **Requerimento de Informação**, tendo em vista a necessidade de se obterem maiores informações acerca da regulamentação da prova do Laço Comprido como modalidade esportiva olímpica. Este **Requerimento** tem por objetivo esclarecer o seguinte:

Em 19 de abril do ano corrente, foi divulgada a assinatura de um Termo Administrativo de Permissão de uso de uma área de 34 hectares para abrigar o Parque do Criador e do Laçador, em Campo Grande (MS). O Governador André Puccinelli e o Ministro do Esporte, Sr. Aldo Rebelo, participaram da solenidade. O referido termo, conforme noticiado pelo site do Estado do Mato Grosso do Sul <http://www.noticias.ms.gov.br/index.php?templat=vis&site=136&id_comp=1068&id_reg=202848&voltar=home&site_reg=136&id_comp_orig=1068> concede 25,6 hectares para a Associação de Criadores de Mato Grosso do Sul (Acrissul) e outros 8,4 hectares para a Federação de Clubes de Laço de MS. No total o novo parque terá 34 hectares para abrigar centros de melhoramentos genéticos, de desenvolvimento de provas e espaço para as associações dos criadores para realização de leilões.

Durante a solenidade houve a revindicação da Federação de Clubes de Laço para que a modalidade do Laço Comprido fosse integrada à categoria dos

esportes olímpicos, inclusive com o apoio explícito do governador André Puccinelli.

Considerando a missão constitucional da Câmara dos Deputados de fiscalizar a atuação dos órgãos e entidades da União e, ainda, tendo em vista que a modalidade de Laço Comprido causa danos ao bem-estar dos animais, o que afronta o art. 225, § 1º, inciso VII, da Constituição Federal, faz-se necessário conhecer o posicionamento do Ministério do Esporte quanto às tratativas para inclusão da modalidade de Laço Comprido como modalidade olímpica.

Mais especificamente, solicitamos:

- 1) Cópia do termo administrativo de permissão de uso da área para abrigar o Parque do Criador e do Laçador, em Campo Grande (MS), assinado pelo Ministro;
- 2) Cópia dos documentos relativos às tratativas para a inclusão da modalidade de Laço Comprido como modalidade olímpica, se houver, assinados pelo Ministro.

Certos de contar com o apoio de V. Ex^a para a obtenção da informação ora requerida, tendo em vista subsidiar os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro, reiteramos protestos de consideração e respeito.

Sala das Sessões, de maio de 2013.

Ricardo Tripoli

Deputado Federal (PSDB/SP)